



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 390/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. KELLE KAROLINA ARIANE FERREIRA ALVES, COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO 391/2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. TARCÍSIO OLIVEIRA SILVA, COORDENADOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº 389/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. TARCÍSIO OLIVEIRA SILVA, GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº 392/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. KELLE KAROLINA ARIANE FERREIRA ALVES, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº 394/2021 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E TORNANDO SEM EFEITO O DECRETO DE Nº 381/2021 QUE DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, EM FAVOR DA SERVIDORA LUCIANE MORAIS ROSENDO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº 395/2021 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E TORNANDO SEM EFEITO O DECRETO DE Nº 382/2021 DISPÕE SOBRE A CONCEÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, EM FAVOR DA SERVIDORA JIRLÂNDIA RIBEIRO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### LICITAÇÕES

---

#### ANULAÇÃO

---

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- APROVAÇÃO DO CADASTRO REDE DROGARIA SUPER + POPULAR, PODENDO ESTE ADQUIRIR E FAZER A DISPENSAÇÃO "IN LOCCO" DO MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS DE USO SISTÊMICO.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 390/2021

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves, Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves, do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho 2021

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 391/2021

Dispõe sobre nomeação do Sr. Tarcisio Oliveira Silva, coordenador de Regulação, controle e avaliação, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear o **Sr. Tarcisio Oliveira Silva**, do cargo em comissão de coordenador de Regulação, controle e avaliação da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de junho 2021

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 389/2021

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Tarcísio Oliveira Silva, gerente do departamento de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonerar o Sr. Tarcísio Oliveira Silva, do cargo em comissão de gerente de departamento de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho 2021

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 392/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves, gerente de departamento de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves, do cargo em comissão de gerente de departamento de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de junho 2021

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº: 394/2021

Dispõe sobre a retificação e tornando sem efeito o decreto de nº 381/2021 que dispõem sobre a concessão de prorrogação de licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora Luciane Morais Rosendo Da Silva, ocupante do cargo Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. No decreto 381 /2021 onde se lê: Conceder** prorrogação de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **Luciane Morais Rosendo Da Silva**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação pelo período compreendido entre **01 de março de 2021 até 01 de março de 2023**, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n.º 07/2004.

**Leia-se: art. 1º :Conceder** prorrogação de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **Luciane Morais Rosendo Da Silva**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação pelo período compreendido entre **02 de fevereiro de 2021 até 02 de fevereiro de 2023**, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n.º 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de fevereiro de 2021.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2021.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE IRECÊ  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1. Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N°: 395/2021

Dispõe sobre a retificação e tornando sem efeito o decreto de n°. 382/2021 Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora **Jirlândia Ribeiro De Souza**, ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **Jirlândia Ribeiro De Souza**, ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre **01 de junho de 2021 até 01 de junho de 2023**, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n°. 07/2004.

**Leia-se: art. 1º :\_CONCEDER** licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **Jirlândia Ribeiro De Souza**, ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre **11 de maio de 2021 até 11 de outubro de 2021**, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n°. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de maio de 2021.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2021.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N°1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2021**

O Município de Irecê-BA, torna público aos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Concorrência Pública autuada sob o nº 004/2021, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de vias públicas do Município de Irecê/BA. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento de Vigilância Sanitária

Irecê, 16 de JUNHO de 2021

A Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Capítulo IX da Portaria nº 6 de 29/01/99 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria nº 344/98 SVS/MS faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, podendo este adquirir e fazer a dispensação “*in loco*” do medicamento a base de substâncias Retinóicas de uso sistêmico, a saber: Isotretinoína comprimidos de 10mg e Isotretinoína comprimidos de 20mg na quantidade de 20 (vinte) caixas mensais

Dados do estabelecimento:

Razão social: <b>REDE DROGARIA SUPER + POPULAR</b>		
Nome de fantasia: <b>REDE DROGARIA SUPER + POPULAR</b>		CNPJ: 41.272.911/0001-55
Endereço: RUA AURÉLIO JOSÉ MARQUES Nº 26A		
Bairro: Centro	Cidade: Irecê - BA	Tel:

Dados do Responsável Técnico (Farmacêutico(a))

Nome: <b>ÉRICA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS</b>		Nº do Conselho CRF – BA 11585
Endereço: RUA ALÍPIO NUNES DOURADO		
Bairro: Centro	Cidade: Irecê -BA	Contato:
RG:	CPF: 057.775.275-82	

Uso da VISA

Observação A ser publicada no DOM	Cadastro a ser Publicado Nº. 011/2021
--------------------------------------	--

Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves  
 Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental

**Kelle Karolina A. F. Alves**  
 Coord. da Vigilância  
 Sanitária e Ambiental  
 Decreto Nº 121/2021



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/11EE-7E77-5230-0028-9DCE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 11EE-7E77-5230-0028-9DCE



### Hash do Documento

7d7de08fa9fbed4e00b0b11b126ff153f61ebb1dc40ec8d57903f95894522e4c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2021 15:12 UTC-03:00